



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

[Faculdade de Medicina]

### **EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**

A Faculdade de Medicina, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

**PROJETO:** Novas Perspectivas: Arte terapia para crianças em processo de hospitalização

---

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

---

#### **2. VAGAS DISPONÍVEIS**

- **Número de bolsas por projeto:** [uma vaga]

---

#### **3. INSCRIÇÕES**

- **Horário e período de inscrição:**
  - Início: 11/03/26
  - Término: 12/03/26

**Local e/ou forma de inscrição:** [Formulário online pelo link:

<https://forms.gle/rGLvHZtwNunpXbWJ6>

---

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

- Etapas do processo seletivo: Entrevista online com o candidato
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**

- Data: [16/03/26]
- Hora: [11 horas]
- Local: [meet.google.com/axz-hsmf-nfs]

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, até o dia 9 de abril de 2026.

---

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas

## **6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**Para a inscrição:**

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

**Para a seleção:**

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de 12 horas semanais para participação no projeto.
- Demonstrar envolvimento em atividades de extensão com participação em projetos que envolvam artesanato com utilização de técnicas de crochê, bordado, modelagem e aquarela.
- Apresentar perfil proativo, responsabilidade, ética, comprometimento institucional e habilidade para trabalho em equipe

**Critérios de desempate:**

1. Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;

3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão
- 

## **7. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 17/03/26 na página oficial da unidade acadêmica e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

---

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
  - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
  - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
- 

**Fortaleza, 10 de março de 2026**

**Maria Vivina Barros Monteiro**  
**Professora Associada 2**